



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato	2
Homologação	3

Departamento de Planejamento Urbano

Atas	5
------------	---

Departamento de Turismo

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	8
--	---

Legislação

Decretos Municipais	11
Portarias Municipais	12

Recursos Humanos

Convocação	15
------------------	----

Secretaria Municipal de Saúde

Dispensa de Licitação	35
-----------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone:

Celular:

E-mail: comesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-067

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone:

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-065

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal.

CONTRATO Nº.: 042/2.026. PROCESSO Nº.: 12.087/2.025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.: 09/2.025

CONTRATADA: JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. (CNPJ nº 00.810.083/0001-84)

VALOR: R\$ 298.194,84 (duzentos e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 06/03/2.026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM CONTRATADOS PELA PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROJETOS BÁSICOS PARA APOIO À MUNICIPALIDADE.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, desde que tal prorrogação seja solicitada e aceita pelo Departamento de Obras, no mínimo 60 (sessenta) dias antes de seu término.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº. 009/2.025.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 11 de março de 2.026.

Sergio Ferreira do Carmo – Diretor do Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2026 - Processo nº. 2821/2.026, OBJETIVANDO o (a) A AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA RENAULT KANGOO P.38584**, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **F & M SARDELI AUTO PEÇAS E SERV LTDA (CNPJ nº 46.726.511/0001-96)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 11 de março de 2.026.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2026 - Processo nº. 2.569/2.026, OBJETIVANDO o (a) AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BATERIA DE PARTIDA PARA VEÍCULO DA G.C.M CAMIONETE S10 DE 75 AH A 100 AH**, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **SILVIO CRISTINO SIMÃO ME (CNPJ nº 03.685.467/0001-00)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 11 de março de 2.026.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2026 - Processo nº. 1.013/2026, OBJETIVANDO o (a) aquisição de pó de café, açúcar e margarina para uso nos departamentos e secretarias da prefeitura**, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA (CNPJ nº 03.370.573/0001-03)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 08.528.442/0001-17)**, referente ao(s) item(s) nº. 02 - no valor total de R\$ 437,15 (quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos); nº. 03 - no valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais); nº. 05 - no valor total de R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
- **CAFÉ SILVA LTDA (CNPJ nº 08.228.128/0001-81)**, referente ao(s) item(s) nº. 04 - no valor total de R\$ 673,70 (seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 11 de março de 2.026.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Planejamento Urbano

Atas

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP **Sistema Gestor do Plano Diretor 2026**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 DO SISTEMA GESTOR DO PLANO DIRETOR DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL. Aos cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala do Departamento de Habitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hélio Vergueiro Leite, sem número, Bloco G, Sala vinte e nove, Jardim Universitário, realizou – se a primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e seis do Sistema Gestor do Plano Diretor de Espírito Santo do Pinhal, presidida pelo Diretor de Planejamento Urbano e Obras do Município, Sr. Carlos Alberto Benedito Junior, onde foi verificada: **1. ORDEM DIA: 1.1. QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES: Carlos Alberto Benedito Junior** (representante do Departamento de Obras), **Giuliana Colozza Biazoto** (representante da Associação Pinhalense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos), **José Fernando Alvim** (representante do Departamento de Habitação), **Gabriel Cardoso Gonçalves** (representante da Associação Pinhalense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos), **Érika Fernanda Cinini** (representante do Departamento de Planejamento Urbano) e **Hugo do Nascimento Serra** (representante da empresa Terroir Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.). **1.2. JUSTIFICATIVAS DAS AUSÊNCIAS: Douglas Vagner Custódio Pinheiro** (representante da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito): ausente por motivos particulares. **2. PAUTA DA REUNIÃO: 2.1** Projeto de Ampliação de Construção Existente – Guarita de Acesso Controlado não impeditivo para municípios na Fundação Pinhalense de Ensino (Protocolo nº 14030/2025); **2.2** Diretrizes Municipais Terroir Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (Protocolo nº 4981/2025) **2.3.** Requerimento José Francalassi Ribeiro (Protocolo nº 509/2026); **2.4.** Requerimento Escritório Contábil Espírito Santo Ltda. (Protocolo nº 137/2026); **2.5.** Projeto de Regularização de Ampliação de Construção Comercial Edfata Administração e Participações Ltda. (Protocolo nº 7737/2024); **2.6.** Regularização de Área Lotes Gleba 02 Chácara Nossa Senhora do Rosário, Interessado Daniel Szego (Protocolo nº 9961/2025); **2.7.** Requerimento de Regularização Fundiária – Interessado Nelson Pezoti Panicatti (Protocolo nº 9033/2025); **2.8.** Projeto de aprovação de residência multifamiliar instituição e especificação de condomínio denominado “Residencial Vila Norma” – Proprietário Mario Sergio Valentini Junior (Protocolo nº 13621/2025) **2.9.** Projeto de aprovação de imóvel residencial multifamiliar Condomínio “Casas Lígia” – Proprietário João Batista Tessarini Junior (Protocolo nº 1097/2026); **2.10.** Projeto Desdobro, Proprietário Residencial Del Guerra Ltda. (Protocolo nº 402/2026); **2.11.** Construção de Empreendimento Hoteleiro em Zona Rural – Wine Villas Lodge Hotel, proprietário Carlos Alberto Delphim Pereira Costa (Protocolo nº 14713/2025); **3. DECISÕES:** A representante do Departamento de Planejamento Urbano, Sra. Érika Fernanda Cinini, prosseguiu a apresentação dos documentos para avaliações, análises e pareceres dos membros do conselho. **3.1.** O primeiro processo analisado foi a construção de guarita de acesso controlado no imóvel onde está instalada a UNIPINHAL, encaminhado pelo Eng. Odilon Antonio Leme da Costa. Todos os conselheiros, exceto a Arquiteta Giuliana Colozza Biazoto, autora do projeto analisado, decidiram que o interessado/proprietário deverá apresentar matrícula atualizada do imóvel, documentação que comprove a exigência da guarita pelo MEC, correção do título do projeto e memoriais, bem como declaração formal esclarecendo que haverá livre acesso aos funcionários públicos que trabalham nas



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP Sistema Gestor do Plano Diretor 2026

dependências da instituição e munícipes, para posteriormente ser encaminhado ao Departamento Jurídico do Município para análise e parecer. Todos os conselheiros opinaram pela aprovação do sanitário contido no projeto apresentado, tendo em vista que a instituição possui vários sanitários próximos à futura guarita destinados a pessoas com deficiência. **3.2.** Dando prosseguimento as análises, foi apresentado ao conselho o pedido de diretrizes da empresa Terroir Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. O representante e responsável técnico do empreendimento, Arquiteto Hugo do Nascimento Serra, solicitou a palavra para realizar uma breve apresentação do loteamento rural. Posteriormente, o conselho decidiu, por unanimidade, solicitar ao interessado a apresentação dos pontos de descarte de lixo doméstico e resíduos de construção civil que serão gerados no futuro loteamento, bem como um estudo de tráfego da área e seu entorno, com as medidas mitigadoras que serão implantadas para manutenção da estrada vicinal pública de acesso ao local. Foram solicitados também jogos de plantas contendo todas as alterações solicitadas, bem como as cartas de diretrizes da SABESP e CPFL. **3.3.** A terceira análise foi encaminhada pelo Setor de Tributação do Município, requerimento do Sr. José Francalassi Ribeiro solicitando extensão do horário de funcionamento do seu bar, sito à Praça Moreira Cesar, Salas 14 e 15, para às 03h. durante o Carnaval 2026. O conselho deliberou, por unanimidade, pela não liberação da mudança de horário, tendo em vista que o local é grande gerador de incomodidades da vizinhança há muitos anos. **3.4.** A quarta análise do dia, também encaminhada pelo Setor de Tributação do Município, foi requerimento do Escritório Contábil Espírito Santo Ltda. solicitando extensão do horário de funcionamento da empresa V. C. Feliciano ME, sito à Praça da Independência, nº 386, para às 02h. todos os dias, inclusive feriados. O conselho deliberou, por unanimidade, pela não liberação da mudança de horário, tendo em vista que a área central do Município é constantemente alvo de reclamações de incomodidades da vizinhança há muitos anos. **3.5.** Logo após foi apresentado aos conselheiros o Projeto de regularização de ampliação de construção comercial da empresa Edfata Administração e Participações Ltda, encaminhado pelo Eng. Civil Odilon Antonio Leme da Costa. Considerando que na data de protocolo do referido projeto, 10 de julho de 2024, a lei de regularizações de imóveis e o Plano Diretor de 2006 ainda eram vigentes, o conselho deliberou, por unanimidade, que o projeto deve ser aprovado de acordo com as normas e leis da época da protocolização. **3.6.** Em seguida foi apresentado ao conselho requerimento protocolizado por Daniel Szego solicitando a inclusão de uma gleba na área rural ao perímetro urbano do Município. O Conselho decidiu deliberar, por unanimidade, que o interessado deverá apresentar solicitar uma Certidão de Diretrizes para a implantação do loteamento pretendido juntamente com um Estudo de Impacto Ambiental da área, bem como as diretrizes emitidas pela SABESP e pela CPFL. **3.7.** Dando prosseguimento as análises, foi apresentado o requerimento para regularização fundiária em nome de Nelson Pezoti Panicatti. Por se tratar de loteamento clandestino e objeto de processo que tramita no Ministério Público, o conselho decidiu, por unanimidade, não emitir opinião no momento e aguardar conclusão e decisão judicial. **3.8.** Em seguida, mais dois projetos encaminhados pelo Eng. Odilon foram apresentados ao conselho: Projeto de aprovação de residência multifamiliar instituição e especificação de condomínio denominado “Residencial Vila Norma” e Projeto de aprovação de imóvel residencial multifamiliar Condomínio “Casas Lígia”. O conselho deliberou, por unanimidade, que o



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP Sistema Gestor do Plano Diretor 2026

engenheiro do Departamento de Planejamento Urbano se atente ao Plano Diretor vigente, Lei Complementar nº 5.400/2024, ao realizar as aprovações de instituições de condomínio simples, em especial à Subseção III-A – Dos Condomínios Edifícios Horizontais, Art. 81, Item I e principalmente ao Art. 84. **3.9.** Prosseguindo, o conselho analisou Projeto Desdobro do Residencial Del Guerra Ltda., também encaminhado pelo Eng. Odilon. Considerando que ainda não foi publicada nenhuma lei de doação de rua ao Município, os conselheiros chegaram a conclusão que o desdobro não poderá ser realizado, pois não atende ao disposto na Seção II, Art. 59, do Plano Diretor Lei Complementar nº 5.400/2024. **3.10.** Finalizando as demandas do dia, o conselho analisou o Projeto de Construção de Empreendimento Hoteleiro em Zona Rural denominado Wine Villas Lodge Hotel, encaminhado pelo Eng. Odilon Antonio Leme da Costa, o qual o conselho deliberou, por unanimidade, devolver o projeto para o setor de Planejamento Urbano para análise técnica do engenheiro responsável para que, observando a certidão de diretrizes já expedida pelo Município, emita comunique-se ou aprove o referido projeto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Érika Fernanda Cinini, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada segue assinada por mim, **Érika Fernanda Cinini** _____ e pelos demais presentes: **Carlos Alberto Benedito Júnior**, **Giuliana Biazoto Colozza** _____, **José Fernando Alvim** _____, **Gabriel Cardoso Gonçalves** _____.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Turismo

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 131 DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Palácio do Café, foi realizada a Reunião Ordinária do COMTUR n.º 131, de modalidade presencial, contando com a presença dos seguintes membros: Thiago Endrew Palombo – Titular, Departamento de Turismo; Maria Gabriela L.M. Facchinetti – Suplente, Departamento de Turismo; Luciana Zampieri – Suplente, Departamento de Desenvolvimento Econômico; Marcelo Donisete dos Reis – Suplente, Departamento de Agricultura; Ana Tereza de Castro Leite – Titular, Departamento de Cultura; Renilde Cavalcante de Souza – Suplente, Entidade Cultural ou Patrimônio Histórico; Matheus Mariano Conceição – Titular, Entidades Religiosas; João Paulo Arpaia Chiorato – Suplente, Entidades Religiosas; Lisie Becaete Rizzioni – Titular, Guias de Turismo; Beatriz Martorano Niero – Suplente, Guias de Turismo; Aline Cristina Pires Ferreira – Titular, Meios de Hospedagem; Antonio Carlos Cavalheiro da Silva Jr – Titular OAB; João Vitor Abdalla Reis – Titular, Restaurantes, Bares Diferenciados e Similares; Emerson Carlos Paganini – Suplente, Restaurantes, Bares Diferenciados e Similares; Leonardo Arten Dellalibera Junior – Titular, Setor de Organização ou Promotores de Eventos; Edson Luiz Feliciano – Titular, Sociedade Civil; Heraldito Pinto – Suplente, Sociedade Civil; Diego Bordão Gomes – Suplente, Turismo de Aventura; Frederico Davidson Pontes – Titular, Turismólogos; Sandra Regina Felício Whitaker – Titular, Agente de Turismo; Beatriz Fernandes Corsi Caetano – Titular, Artesãos e Artesanato; Desireé Tonso Jacomin – Suplente, Artesãos e Artesanato; André Renato de Souza Moreira – Suplente, Associação Comercial; Thomas Andreas Huber – Titular, Cadeia da Uva e Vinho e Horácio Aliperti Ferreira da Silva – Suplente, Cadeia do Café. **Conselheiros que justificaram a sua ausência:** Raquel Ferraz, Renata Maria Tamasso, Euzebio Beli, Sandra Vilas Boas e Cristiano Ribeiro Florezi. **Ouvintes:** Gabriel Henrique Chinini e Patrícia Fleury. Inicia-se com Thiago Palombo dando boas vindas aos presentes e breve comentário sobre a reunião realizada anteriormente, destacando o processo de transição provisório entre a gestão anterior e o departamento de Turismo, que o faz conduzir a presente reunião. O primeiro tema a ser deliberado diz respeito à publicação, no dia 11 de fevereiro, do Edital de Convocação para eleição da mesa diretora do COMTUR. Foi feita a leitura do parágrafo 4º do artigo 47º do regimento interno que preconiza um prazo de 30 dias para as inscrições das chapas concorrentes. O Diretor do Departamento de Turismo, então, propôs uma votação para a redução do prazo para 25 dias, com isso, o encerramento das inscrições acontece antes da próxima reunião ordinária, a realizar-se em março, não sendo necessário a convocação para uma reunião extraordinária para a eleição da mesa diretora. Os membros presentes aprovaram, por unanimidade, a redução do prazo para 25 dias. Dando sequência à ordem do dia, passou-se à leitura da ata da Reunião Ordinária do COMTUR n.º 130 realizada no dia 13 de janeiro de 2026, sendo a mesma aprovada pelos presentes. O terceiro tópico a ser abordado diz respeito às indicações ao COMTUR, feitas pelo senhor prefeito Sérgio Del Bianchi Jr. de representantes do poder público. Para a representação do Departamento de Educação, como titular, a senhora Angélica



Bordigoni. Para a representação do Departamento de Desenvolvimento Econômico, como suplente, a senhora Luciana Zampieri. E para representar o Departamento do Meio Ambiente, como titular, o senhor Paulo Henrique da Silva Gomes. A seguir, Thiago convidou, a todos presentes, para o lançamento do Observatório de Turismo de Espírito Santo do Pinhal, dando uma breve descrição da finalidade e importância da cidade contar com essa ferramenta para nortear as políticas públicas para o setor. Gabriela, assessora do Departamento de Turismo, menciona as orientações dadas pelo Centro de Inteligência da Economia do Turismo - CIET na criação e desenvolvimento do Observatório e Thiago expõe a importância da validação de um órgão estadual conceituado no setor turístico, como o CIET e informou que os dados já se encontram disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal. Diego Gomes questionou sobre quais pessoas estarão executando as ações que o Observatório demanda, prontamente respondido pelo diretor de Turismo se tratar da equipe do Departamento de Turismo, e finalizou dizendo quais indicadores foram usados para o desenvolvimento do Observatório. Dando seguimento, o próximo tema que foi abordado diz respeito a necessidade da criação de grupos de trabalho dentro do COMTUR que ficarão à frente de diversos projetos durante o ano de 2026. Para início destas frentes de trabalho expôs o projeto Circuito Centro, voltado para o Núcleo Histórico, onde será necessária a participação de pessoas que estiverem dispostas a ajudar com pesquisas, levantamentos de dados, participar de reuniões, entre outras demandas que se mostrarem pertinentes. Será criada uma enquete no grupo de whatsapp do COMTUR para que os membros possam escolher a participação ou não em determinada frente. Enfatizou, ainda, que a participação não se limita aos membros e ao poder público, está aberta à população que possa, de alguma forma, contribuir para a sua realização. Edson Feliciano indagou sobre os convênios feitos entre a Prefeitura e o DADETUR. Thiago esclarece que referente ao Projeto de Monitoramento, a verba para instalação das câmeras é de cerca de R\$ 500.000,00. Houve a visita de uma fiscal da CDHU na cidade, e, após questionamentos apresentados por ela, o projeto passou por uma adequação, com isso, tornou-se necessário executar uma atualização orçamentária. O projeto encontra-se no DADETUR para aprovação. Referente ao Projeto de Revitalização da Rua José Bonifácio, informou que está em fase de conclusão, verificou-se que havia alguns problemas a serem resolvidos pela empresa contratada e que a Prefeitura ainda pagará a última parcela para a empresa de forma fracionada e a finalização do pagamento ocorrerá após a conclusão total da obra, que, ainda, não tem um prazo definido para conclusão. Houve um questionamento sobre as vias da cidade e as placas de sinalização. Em sua fala faz um apontamento a respeito da presença de muitas valetas na cidade, que prejudicam o bom andamento do trânsito, e salienta que não há placas de sinalização turística, afetando o deslocamento dos visitantes para acessar os atrativos turísticos. Em relação às valetas, diz se tratar de um assunto pertinente para ser discutido, no que diz respeito à sinalização turística, o Departamento conta com uma verba no valor de R\$100.000,00 para o projeto que está em andamento. Thiago dá prosseguimento abordando a pauta para a próxima reunião, onde apresentará o resumo das atividades que foram desenvolvidas pelo Departamento de Turismo e pelo COMTUR no ano de 2025 e apresentação do plano de trabalho, dividido em trimestres, para o ano de 2026, além de uma análise das ações que foram voltadas para o Plano Diretor e para o ranqueamento



dos Municípios de Interesse Turísticos com o objetivo de tornar-se um Estância Turística. Já adiantou que o resultado da análise trouxe um saldo positivo. O diretor de Turismo, mais uma vez, reforça a importância da criação das frentes de trabalho, tanto para o projeto da Sinalização Turística quanto para outros que estão sendo desenvolvidos. Houve um questionamento sobre os quiosques presentes na Praça da Independência, Thiago declarou que, de acordo com a manifestação do Ministério Público, recebida pela Prefeitura, há necessidade de regularização e regulamentação do espaço ocupado pelos comerciantes. Reitera que a pauta dos quiosques deve ser debatida pelo COMTUR pois o local onde eles se encontram, trata-se de um atrativo turístico muito visitado na cidade. Destacou, ainda, que o tema é pertinente para uma posterior discussão. Aline pede a palavra e enfatiza a prerrogativa da comunicação entre cada setor que compõe o COMTUR, de forma com que o representante titular crie e faça a gestão de um grupo de WhatsApp para compartilhamento de informações. Thiago ratifica a importância dessa comunicação entre os conselheiros e a sociedade que eles representam. Na sequência Marcelo aborda o tema Revitalização da Praça 13 de Maio e o diretor informou que o projeto é uma parceria público-privada, pois a praça foi adotada pela iniciativa privada que apresentou um projeto para sua reformulação estética, tendo como interesse a preservação do local. Reitera que haverá, de acordo com o projeto, a substituição das árvores que foram retiradas do local. Beatriz Martorano Niero observa que há necessidade de uma melhor divulgação em relação ao projeto ser uma parceria entre o poder público e a iniciativa privada, pois ela mesma foi informada disso naquele momento. Diego questionou sobre o projeto de ajuda de custo para manutenção da fachada de construções históricas presentes no centro da cidade, sendo informado que a lei está em tramitação, pois é necessário ter uma redação muito clara sobre como será feito o incentivo aos proprietários. Não havendo mais assuntos na pauta a serem discutidos, deu-se por encerrada a presente reunião.

Thiago Palombo
Diretor do Departamento de Turismo



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO Nº 6.145, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Prorroga o prazo de validade dos Alvarás do exercício de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item V, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada para o dia **30.04.2026**, a validade dos Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento emitidos para o exercício de 2025, os quais teriam seu vencimento para o próximo dia 01.04.2026.

ARTIGO 2º - As Taxas de Licenças municipais, para fins de renovação dos Alvarás de que trata o artigo anterior, para o exercício de 2026, terão vencimento para o dia 10.04.2026.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 09 de março de 2026.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTARIA Nº 079, DE 10 DE MARÇO DE 2026

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 2970/2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica dispensado da Função Gratificada de Integrante da Comissão Processante - PAD, desde 09.03.2026, o sr. **PAULO CESAR CHIORATO**, Auxiliar de Escritório, portador do CPF nº 253.708.xxx-67, deixando de perceber, em seus vencimentos, o valor de 30% sobre a referência salarial nº 21.

ARTIGO 2º - Fica designado, desde 09.03.2026, o servidor citado no art. 1º, para exercer o emprego em comissão de Assessor de Diretoria, referência salarial nº 14.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09.03.2026.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 10 de março de 2026.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE MARÇO DE 2026

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 3003, de 08.03.2022;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada a servidora municipal Sra. **PRISCILA TOFOLI RIBEIRO FERRAZ**, Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 268.904.XXX-48, ref. sal. nº 08, para substituir o sr. Thiago Gavazani Mota Almeida, Função de Confiança de Chefe do Setor de Recebimentos, ref. sal. nº 14, durante férias e prêmio por assiduidade, no período de 16.03.2026 a 27.03.2026, devendo a mesma perceber a diferença salarial.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 10 de março de 2026.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTARIA Nº 080, DE 10 DE MARÇO DE 2026

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 2969/2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica atribuída, desde 09.03.2026, a Função Gratificada de integrante da Comissão Processante - PAD, a servidora municipal, sra. **MAÍRA JORDÃO LOBO**, Assessora de Diretoria, referência nº 14, devendo a mesma perceber o valor mensal de 30% (trinta por cento) da referência salarial nº 21.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09.03.2026.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 10 de março de 2026.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Esírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: ANTONIO DONIZETI OLIMPIO DE MELO
Rua: Luiz Carlos Zanetti -595
BAIRRO – Jardim Paineiras
CIDADE: São João da Boa Vista-S.P.
FONE: 19 983xx-26xx
CEP-13.874-706

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-05/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.^a para exercer as funções de (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), classificação-N°-01 (cota) para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 16/03/2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade – RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Esírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: FABRÍCIO MOTA MASCARENHAS
Rua: Coronel Leitão-
BAIRRO - Centro
CIDADE: Mogi-Mirim-S.P.
FONE: 19 978xx-51xx
CEP-13.800-040

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-05/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), classificação-N°-02 (cota) para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 16/03 /2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Esírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: ALINE CRISTINA RODRIGUES
Rua: Orlando de Freitas - 119
BAIRRO - Ypê Amarelo
CIDADE: Mogi-Guaçu-S.P.
FONE: 19 997xx-11xx
CEP-13.846-771

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-05/2024, que trata da contratação de pessoal, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), classificação-N°-07 para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 16/03/2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB, CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Esírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: GILMAR SUSSAI DE SOUZA
Rua: Candida Luzia Primola de Souza -62
BAIRRO - Jardim das Acácias
CIDADE: São João da Boa Vista-S.P.
FONE: 19 989xx-93xx
CEP-13.877-014

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-05/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), classificação-N°-06 para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 16/03 /2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB, CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Esírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: JOSÉ RICARDO SARORELLI
Rua: São José -891-Apto 01
BAIRRO -Jardim Muterle
CIDADE: Andradsa-M.G.
FONE: 19 99xx-02xx
CEP-37.838-220

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-05/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), classificação-N°-08 para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 16/03 /2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Esírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: MATHEUS FERREIRA CUSTÓDIO
Rua: Cessário Travassos --
BAIRRO - Vila Conceição
CIDADE: São João da Boa Vista-S.P.
FONE: 19 991xx-09xx
CEP-13.872-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-05/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), classificação-N°-05 para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 16/03 /2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Esírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: WELLINGTON LUCAS COITINHO DA SILVA
Rua: José Batista Mascarello -215 -
BAIRRO - Jardim Brasil
CIDADE: Espírito Santo do Pinhal-S.P.
FONE: 19 991xx-26xx
CEP-13.990-000-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-05/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), classificação-N°-03 para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 16/03 /2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB, CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Esírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Rua: Pedro Moreira -94
BAIRRO -Jardim Europa 2
CIDADE: Andradas-M.G.
FONE: 35 991xx-55xx
CEP-37.795-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-05/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), classificação-N°-01 para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 16/03 /2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Esírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: FAGNER TADEU FERREIRA SILVA
Rua: Rubens Borato -151 -
BAIRRO - Jardim das Hortências
CIDADE: São João da Boa Vista-S.P.
FONE: 11 971xx-13xx
CEP-13.876-787

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-05/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), classificação-N°-04 para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 16/03 /2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Esírito Santo do Pinhal, 11 de março de 2026

Ilmo(a) Sr(a)
NOME: GABRIELLE SOARES CORDEIRO
Rua: Caetano Logato -
BAIRRO - Jardim Mantiqueira
CIDADE: Andradas-M.G.
FONE: 38 984xx-53xx
CEP-37.839-016

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- N°-05/2024, que trata da contratação de pessoal, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), classificação-N°-02 para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ N°- Jardim Universitário, até o dia 16/03/2026 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB, CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.^a até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM ____/____/____

NOME COMPLETO



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2.026 – Processo Eletrônico nº.2816/2.026**, OBJETIVANDO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE CARIMBOS E CONFECÇÕES DE CHAVES, MANUTENÇÃO, TROCA E COLOCAÇÃO DE FECHADURAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 16/03/2.026.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 12/03/2.026**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3661-4922 ou pelo e-mail: proposta.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 11 de MARÇO de 2.026.

DIONE LAURINDO

Secretário Municipal de Saúde